

CERTIFICAÇÃO DE BICICLETA INFANTIL ORIENTAÇÕES GERAIS



APRESENTAÇÃO

A certificação de bicicletas infantis é compulsória e regulamentada pela publicação da Portaria Inmetro nº 424 de 13 de Outubro de 2021 e normatizada pela NBR NM 301. A certificação bicicletas infantis surgiu da necessidade de se ter um cuidado maior com esse tipo de produto que possui características próprias que a NBR NM 300 (Segurança de Brinquedos) não abrange.

O enquadramento de bicicleta infantil está relacionado à altura do seu selim:

- Abaixo de 43,5 cm – Considerada brinquedos e certificada pela NBR NM 300.
- Entre 43,5 cm e 63,5 cm – Considerada bicicleta de uso infantil e certificada pela NBR NM 301.
- Acima de 63,5 cm – Considerada bicicleta adulta e a sua certificação se dá pelas partes e peças que compõem o produto.

LEGISLAÇÃO

- Portaria Inmetro nº 424 de 13 de Outubro de 2021.

DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos neste instrumento;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais.
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE ou auditados pelo ICEPEX se necessário.

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

A024- Certificação de Bicicleta Infantil - Orientações Gerais - Rev. 08 - Data: 31/01/2023

ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias ou visitas técnicas, despesas adicionais de viagens e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas.
- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado.
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas;

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para certificar Bicicletas de Uso Infantil os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelo Modelo 4 (Ensaio de tipo e ensaios de amostras recolhidas no comércio e/ou em fábricas), Modelo 5 (avaliação do sistema de gestão da qualidade nas fábricas) ou Modelo 1b (lote).

Modelo 4 - Modelo com Ensaios de Tipo Seguido de Verificação Através de Ensaio em Amostras Coletadas no Comércio.

- Este modelo abrange ensaios de tipo realizados em produtos coletados pelo Icepex e ensaios periódicos de confirmação de certificação.

Modelo 5 - Modelo com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaios no Produto.

- Este modelo abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema da Qualidade do fabricante do produto, objeto da certificação, bem como a realização dos ensaios previstos nas normas nacionais e internacionais correspondentes em amostras coletadas na fábrica ou no comércio.

Modelo 1b - Modelo com Certificação de Lote.

- Na realização dos ensaios para a certificação de lote, deve ser observada uma amostragem abrangendo 100% dos modelos que compõem o lote, em quantidade de amostras de acordo com o Procedimento de Amostragem de Produtos;
- Com a aprovação do Relatório de Ensaio analisado pelo Departamento Técnico, o ICEPEX comunica ao solicitante o número de sua Licença.
- Em caso de reprovação, o ICEPEX comunica ao solicitante um parecer sobre procedimento a ser utilizado;

A Licença para Uso do Selo de Conformidade só é concedida após assinatura do Contrato firmado entre o ICEPEX e o solicitante e a conclusão do processo de Certificação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Solicitação de Certificação
- Memorial Descritivo
- Contrato (1ª Certificação e Manutenção)
- Aprovação do Orçamento
- Fotos dos produtos

VALIDADE DO CERTIFICADO

A024- Certificação de Bicicleta Infantil - Orientações Gerais - Rev. 08 - Data: 31/01/2023

ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

Modelo 4 - Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de um ano após a emissão do mesmo, sendo necessário realizar ensaios de confirmação nos produtos após 180 dias da emissão do certificado inicial.

Modelo 5 – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de um ano após a emissão do mesmo. Para estender este prazo o cliente deverá dar continuidade ao processo de manutenção, caso contrário o certificado será cancelado.

Modelo 1b - Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado será válido somente para a quantidade do lote determinado e identificado no processo. Neste caso, para cada importação ou lote fabricado, o cliente deverá solicitar uma nova certificação.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Neste escopo a empresa deve dispor de uma sistemática e documentação adequada contemplando os requisitos da respectiva legislação relacionada ao tratamento das reclamações recebidas e ações tomadas pela empresa.

TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;
- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instruções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

DÚVIDAS/CONTATOS

Endereço:

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar – Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 - São Paulo – SP.

Email: icepex@icepex.org.br

PABX: (55 11) 3202-2660